



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 5240-0100
Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 13 de novembro de 2025.

Ofício Gab, nº. 972/2025

Ref.: Resposta ao requerimento nº 114/2025 – Luiz Marcelo Costa

A Sua Excelência

Silvia Maria Equi Navarro Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis

Excelentíssima Senhora Presidente,

Atendendo ao requerimento desta Casa Legislativa, servimo-nos deste para encaminhar o Ofício nº 166/2025 da Secretaria Municipal de Obras e Projetos e o Memorando 1-1.767/2025 do setor de Licitações.

Os arquivos solicitados seguem por meio de pendrive via PDF.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,

**CRISTIANO
BENEDITO:1
5871189806** Assinado de forma
digital por CRISTIANO
BENEDITO:158711898
06
Dados: 2025.11.13
13:53:19 -03'00'

**CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL**

**A Sua Excelência
Silvia Maria Equi Navarro Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis**

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTÓCOLO Nº 1333-591
DATA 21/11/25 HRS. 13:52
Assinatura: *[Assinatura]*



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Secretaria Municipal de Obras e Projetos

Ofício nº166/2025

REF: Requerimento nº114/2025

Excelentíssimo Sr. Prefeito;

Faço uso do presente para encaminhar-lhe resposta ao requerimento em epígrafe de autoria da **Nobre Edil Sr. Luiz Marcelo Costa**, sendo o que segue:

1.

a) Em anexo.

b) Em anexo.

c) Em anexo.

d) Em anexo

e) Em anexo.

f) Em anexo.

g) Em anexo.

2.

a) Foi elaborada pela Assessora Técnica de Obras e Projetos e Secretário de Obras e Projetos que também é técnico.

b) Servidores e profissionais aptos e técnico para elaboração.

c) Não existe.

d) Em anexo.

e) Não houve a necessidade.

f) Não existe.

g) Após análise verificou-se que havia muitas propostas inexistentes e que teria que dar o prazo para mais de 10 empresas apresentar a exequibilidade (3 dias úteis cada), ficando assim por mais de 30 dias úteis quase 2 meses sem poder iniciar o projeto, e devido ao prazo do

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000– Tel.:(11)4888-9200

Email: obras2@joanopolis.sp.gov.brwww.joanopolis.sp.gov.br





Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Secretaria Municipal de Obras e Projetos

convenio, para perder o recurso, utilizamos a única funcionária técnica que estava com muito trabalho, juntamente com o secretário que também é técnico, mas foi solicitado a mesma pra que ela fizesse inclusive fora de expediente o projeto pra não perder a obra. Essa medida foi pensando no bem público, decidindo atrasar algumas coisas no setor e dar prioridade a construção de uma UBS para beneficiar a população nesses termos remeto ao Gabinete do Senhor Prefeito e reitero nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

h) Não houve, pois, prefeito estava sabendo desde início do projeto e de acordo.

3.

a) Não houve.

b) Não existe.

c) Não houve.

d) Não houve.

e) Não houve.

4.

a) Secretário de Obras e Projetos.

b) Em anexo.

Joanópolis, 12 de novembro de 2025

Décio Felipe Bragion Ferreira
Secretário Municipal de Obras e Projetos

Ao Excelentíssimo
Sr. Prefeito Cristiano Benedito
Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis – SP

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 – Tel.:(11)4888-9200
Email: obras2@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BD22-ADFB-7077-9B34

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DECIO FELIPE BRAGION (CPF 376.XXX.XXX-73) em 13/11/2025 10:02:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joanopolis.1doc.com.br/verificacao/BD22-ADFB-7077-9B34>

Memorando 1- 1.767/2025

De: Giovanna V. - SMAF-LIC
Para: Envolvidos internos acompanhando
Data: 03/11/2025 às 08:38:39

Setores envolvidos:

GP-REQIND, SOP-FIC, SMAF-LIC

Requerimento nº 114/2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção ao solicitado, encaminha-se, em anexo, a dispensa 02/2025, em sua integralidade, para as devidas apreciações.

Atenciosamente,

Giovanna Cardoso Valentin
Chefe de compras, licitações e patrimônio

Anexos:
PROCESSO_COMPLETO.pdf





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 43EF-DED8-9314-5F36

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GIOVANNA CARDOSO VALENTIN (CPF 498.XXX.XXX-59) em 03/11/2025 08:56:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joanopolis.1doc.com.br/verificacao/43EF-DED8-9314-5F36>



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis

Requerimento nº 114/2025

Luiz Marcelo Costa, Vereador em exercício junto à Câmara Municipal de Joanópolis, nos termos das suas atribuições legais requer informações a Secretaria de Obras e Projetos sobre o processo de Dispensa de Licitação nº 02/2025, cujo objeto era a contratação de empresa especializada para elaboração do projeto completo de construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), conforme descrição abaixo:

1. Sobre o processo de Dispensa de Licitação nº 02/2025:
 - a) Cópia integral do processo administrativo, incluindo todos os pareceres técnicos, despachos, planilhas, termos de referência, justificativas e documentos correlatos;
 - b) Cópia das propostas apresentadas pelas empresas consultadas;
 - c) Cópia das comunicações eletrônicas (e-mails, mensagens ou ofícios) enviadas às empresas para solicitação de orçamentos e composição do valor estimado;
 - d) Informação sobre quais empresas foram consultadas, com CNPJ, endereço e responsável técnico de cada uma;
 - e) Indicação do servidor responsável pela pesquisa de preços e pela elaboração do termo de referência;
 - f) Cópia do ato de cancelamento da dispensa, com a decisão formal e a motivação que fundamentou o encerramento do processo;
 - g) Indicação se houve manifestação da Procuradoria Jurídica sobre o cancelamento, com cópia do respectivo parecer.
2. Sobre a elaboração do projeto arquitetônico da UBS:
 - a) Informar quem elaborou o projeto arquitetônico após o cancelamento da dispensa;
 - b) Esclarecer se o projeto foi elaborado por servidores da Secretaria de Obras ou por profissionais externos;





Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

- c) Caso tenha sido elaborado por profissional externo, informar nome completo, CPF, registro no CAU, e forma de contratação ou vínculo com a Prefeitura;
 - d) Encaminhar cópia integral do projeto arquitetônico, plantas, memoriais e ART/RRT do responsável técnico;
 - e) Informar como foi custeada a elaboração do projeto, indicando o empenho, nota fiscal e fonte de recurso utilizada;
 - f) Caso não exista contrato formal, justificar como se deu o pagamento ou contraprestação;
 - g) Explicar por qual razão a Prefeitura tentou contratar empresa para realizar o projeto, se a Secretaria de Obras supostamente dispunha de equipe técnica capaz de executá-lo internamente;
 - h) Esclarecer se houve qualquer interferência do Prefeito Municipal ou de outro agente político na decisão de cancelar a dispensa e elaborar o projeto internamente.
3. Sobre a participação de terceiros e eventuais irregularidades:
- a) Informar se houve participação direta ou indireta de profissionais não pertencentes ao quadro municipal na concepção, execução ou revisão do projeto da UBS;
 - b) Esclarecer se algum desses profissionais externos mantém vínculo com empresas que participaram da Dispensa nº 02/2025;
 - c) Encaminhar documentos comprobatórios de eventual pagamento, reembolso, ou qualquer despesa vinculada a esses profissionais;
 - d) Caso não tenha havido empenho, informar de que forma a administração reconhece a execução desse serviço;
 - e) Esclarecer se há procedimento administrativo instaurado para apuração de responsabilidade sobre o cancelamento do processo e eventual execução irregular do objeto.





Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

4. Outras informações complementares:

- a) Indicar quem autorizou a elaboração do projeto após o cancelamento da dispensa;
- b) Encaminhar relatório de custos estimados da obra e se houve revisão ou atualização do projeto posteriormente.

Requer ainda que todas as respostas e documentos sejam encaminhados em meio digital e impresso, no prazo regimental, sob pena de comunicação ao Ministério Público do Estado de São Paulo e ao Tribunal de Contas do Estado, caso sejam constatados indícios de irregularidades ou omissão de informações.

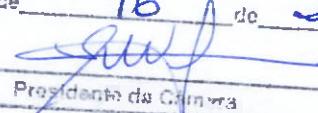
JUSTIFICATIVA

Cuida da função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal.

Demais explicações, se necessárias, serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 20 de outubro de 2025.


Luiz Marcelo Costa
Vereador

| | |
|--|------------|
| APROVADO | |
| Câmara Municipal de Joanópolis | |
| Votos Favoráveis: | 09 |
| Votos Contrários: | 06 |
| Abstências: | — |
| Em, 21 de | 10 de 2025 |
|  Presidente da Câmara | |

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTÓCOLO N° 1240-144
DATA 20/10/25 HRS. 10:26
Ass. 